

Tertúlia de Direito no seu quarto julgamento

TRIBUNAL DA PRAXE «ENFORCA» PROFESSOR

ERAM 17 horas quando, apesar dos gritos de protesto do advogado de defesa («salvem o meu cliente», e «corpo do prof. Oliveira Ascensão se quedou sem vida» no cimo do mastro honroso à reitoria da Universidade de Lisboa, A «sentença» tinha sido lida minu-

tos antes é, de acordo com ele — «dura lex sed lex» — após a morte por enforcamento tornava-se necessário uns fogos purificadores nas escadas de acesso à Faculdade de Direito, e que de imediato foi concertado pelas muitas dezenas de estudantes que antes tinham

participado ou simplesmente assistido ao polémico julgamento. Estamos a referir-nos ao que constituiu o quarto julgamento do Tribunal da Praxe, organizado pela Tertúlia Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que nos anos anteriores «con-

denu», sucessivamente, os professores Martínez, Vitor Crespo e Carlos Sampaio.

O prof. Oliveira Ascensão «era acusado de fagoré à implementação do regime de precedências e prescrições» naquela faculdade, e entre outras coisas, ainda, de no ano escolar passado ter conseguido passar — passara-se — um dia no sua disciplina de Direito Comercial.

O «julgamento» iniciou-se às 15.30, com jurados e tudo, na sala de alunos da Faculdade de Direito repeta de «publco».

Julgamento polémico, como referimos, mas também difícil, dada a pouca preparação de jurados, jurados, advogados de acusação e defesa, e de um público que pouco respeitava e aliado que se impunha. Julgamento que infelizmente não chegaria sem a preciosa observação de dois generais de 11 anos de idade, de uma jarra de uzeque e de cervejas em número que não conseguimos contabilizar. Apesar de tudo, a «sentença» foi recebida com entusiasmo geral e um «fúria» entendi por isso, com a natural excepção do advogado de defesa que, antes, tinha empenhado o seu bigode, «como há séculos D. João de Castro tinha empenhado as barbas», numa derrota e vi tentava de ver absolvido o seu cliente.

Ainda gritou: «Pego elementar! Mas outras vezes se elevaram, mais altas ainda: «Pego justiça, pego tinto, pego silêncio! E, a acabar com tudo, a voz do juiz: «Oficial de diligências, passe o vinho...»

Comportamento digno

Convém, antes de mais, referir que o réu não era doque um bonaco à escola humana, de calças de ganga, camisa, gravata e sapatos nos pés, cuidadosamente confeccionado pelos próprios alunos para este «julgamento» o seu mestre, professor doutor Oliveira Ascensão.

Um réu que teve um comportamento digno já que, sentado numa cadeira em frente da mesa do juiz e de um cartaz onde se lia «Dura Sed Pax», aguentou sem protestar ou proferir, todo o julgamento e conseguiu, ainda, engolir uns goles de tinto com que, de vez em quando, era brindado pela sua defesa...

Defesa que bem invocou, logo de início, o facto de a lei não prever tal tipo de julgamento. Mas logo ouviu do lado da acusação e com a cumplicidade de «meretíssimo juiz», que «este tribunal é competente, sim senhor, para julgar incompetências».

Defesa que protestou, mais uma vez em vão, contra a atitude discriminatória ao ponto de ser obrigada a beber vinho tinto, quando a acusação e o juiz bebiam uzeque.

«O uzeque nunca se regou — foi respondido — por princípios iustitários...» E logo de seguida teve de beber mais uns goles de tinto porque o juiz, depois de ter testado o advogado de defesa ali obrigado a «fazer um quarto» e perante a sobriedade demonstrada, o castigou com mais «uns golitos»...

Humor constante

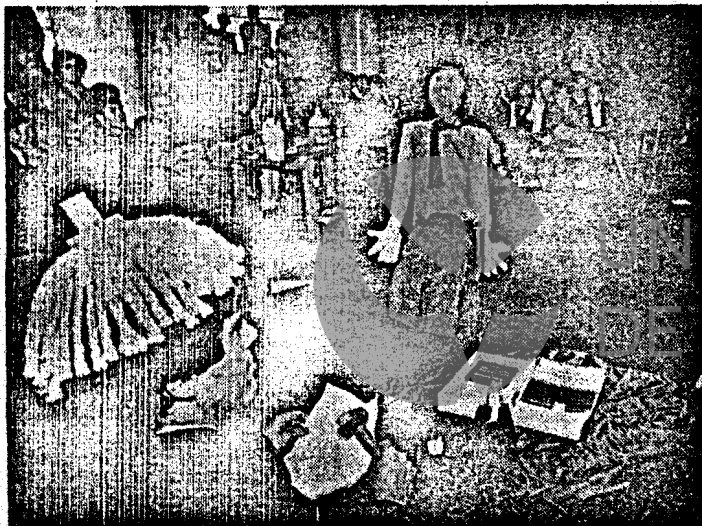
Um humor constante foi demonstrado até no diálogo defesa-advogado e prosa das universidades privadas e das suas cardeais industriais: «Elas são uma indústria de diplomas». A defesa alegou o facto de os alunos entrarem para a privada «com melhores notas, a verdade, mas logo recuperam e acabam com boas notas finais, ao contrário do que acontece naquela faculdade...»

Final o que terá passado declaradamente no julgamento final foi o documento de uma testemunha que

ali acusou o prof. Oliveira Ascensão de não ter sido 14 no exame oral da Direita Comercial, quando ele, aluno, «era filho de um comerciante com alvura e tudo». E que, conforme sublinhou, «ele tinha direito, no mínimo, a esse 14, não igual à revolução pelos filhos de réu, então professor de Direita... Comercial».

Apesar de a sentença, o réu não resistiu a este de adrede, em aparente desmaio O juiz mostrou então a seu lado humano e mandou que se lhe desse vinho para que «o réu recuperasse». No que foi prontamente atendido pelo seu advogado de defesa que, de pronto, lhe deu do «seu vinho generoso»...

«Com aquele vinho todo — com certeza alguma de preto e público — o julgamento já nem vai sentir a falta...» O professor da carne e osso, esse, deserta, contestará a sentença, mas não se vingará de invariância.



O réu teve um comportamento digno, ante um juiz implacável mas, no final, também um pouco humanitário

Conf. Lit. Estudantes